

Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87 Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222 29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 135/92

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE TERRENOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Es tado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal permutar com a Sra. Maura de Souza Guerra Caliari o lote de ter reno urbano de sua propriedade, situado na Rua Paulino Massucat ti, anexada ao hospital desta Sede Municipal, por um lote de fren te com a Rodovia do Café constante da Quadra nº 18 (dezoito) do Loteamento "Vista Linda", de propriedade da Municipalidade.

Parágrafo único. O lote de terras objeto da permuta des tina-se a melhorar o acesso ao referido hospital.

Art. 2º. O Município poderá arcar com as despesas neces sárias ao cumprimento desta Lei, às quais correrão à conta de do tações específicas, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águla Branca, em 26 de novembro de 1992.

Prefeito Municipal